

PORTARIA N º 129/2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

I - Designar o Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, DILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO - Matrícula nº 252566 como responsável pela Unidade Local de Execução de Cocalinho, entre o período de 15/12/2018 a 03/03/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b96f7a23

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar